



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 040/2020

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45min.) reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Maria Augustina Lüdtke, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila e Zelodir Ataíde Novack. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, com retificação pois deve constar na ata, que foi entregue também ao Governador do Estado quanto a manutenção do CEBAS. RESUMO DE EXPEDIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Solicita o repasse de recursos oriundos da sobra do orçamento dessa Casa Legislativa, para ser aplicado na construção de três salas de aula na EMEI Darci Adam Marques. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 39/2020 que “ESTABELECE O TAMANHO MÍNIMO DOS LOTES E TERRENOS EM ÁREA URBANA, ESTABELECE AS RESERVAS MÍNIMAS DE ÁREA E CONDIÇÕES PARA INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA DOS LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS E REVOGA A LEI 1.578 DE 13 DE MAIO DE 2010, A LEI 206 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993, A LEI 1.516 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009, A LEI 1.578, DE 13 DE MAIO DE 2010 E A LEI 1.754 DE 29 DE AGOSTO DE 2012”. GABINETE – Encaminha Relatório Resumido da Execução Orçamentária do mês de setembro de 2020. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de nº 39/2020, constante no Resumo de Expediente e o Projeto de Decreto Legislativo DE AUTORIA DO Vereador Thiarles Schneider que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A seguir o Presidente suspende a Sessão às dez horas e dois minutos para ouvir o Secretário Municipal de Educação e Cultura Anderson da Rocha Güths presente na Sessão de hoje. Reaberta a Sessão às dez horas e quinze minutos o Presidente passa para o período do Grande Expediente. Inscritos os Vereadores Luis Fernando e Silvia Augusta. Usando seu espaço o Vereador Luis Fernando comenta sobre a sua solicitação de prorrogação de prazo do Projeto de Resolução que “CRIA A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO-RS”, informando que ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

conversar com o jurídico desta casa, viu a necessidade da aprovação deste projeto e quanto as suas dúvidas de não se fazer constar o período, canais, e o investimento, segundo o jurídico, será realizado um novo Projeto de Resolução com a especificação completa do funcionamento da Ouvidoria. Também gostaria de saber se foi enviado logo após a sessão passada o Ofício sobre a certificação do CEBAS. Em à parte Vereador Jorge fala que após a sessão passada quando foi falado da situação do Hospital, entrou em contato com o Deputado Fabio Branco e o mesmo disse ao Vereador que era de maneira eletrônica e talvez algo bem simples que a própria diretoria do Hospital poderia fazer e complementa falando que o assessor do Deputado se colocou à disposição. Inscrita Vereadora Silvia fala com relação a certificação do CEBAS que no dia nove de outubro de 2018 foi concedido o mesmo com vigência de 18/02/2019 até fevereiro de 2022, mas julho deste ano pela portaria 625 ele foi cancelado retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2018, mas a entidade tinha 30 dias a contar desta portaria para recorrer e encaminhar os devidos documentos para a manutenção desta certificação. A Vereadora ainda complementa que não foi apenas aqui, mas que outros hospitais como de Herval e Canoas também tem problemas e acha lamentável que em ano eleitoral seja dito que foi falha de uma administração ou de outra, mas acha que na verdade deveriam resolver o problema. A mesma acredita que seja necessário que esta casa chame o Conselho de Saúde para uma reunião, pois uma das portarias passou pelo Conselho Nacional de Saúde e acredita que a equipe municipal deve estar a par dessa situação. Em à parte Vereadora Maria Augustina explica que na quinta-feira a Direção do Hospital reuniu-se com o Prefeito colocando a situação e solicitando auxílio para a liberação do CEBAS, de imediato o mesmo entrou em contato com a Secretária, já que iriam para Porto Alegre na sexta feira para levar o Ofício para a Secretaria de Saúde do Estado, Vice-Governador e Governador já que o prazo final era 23 de outubro de 2020. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação o pedido da Vereadora Silvia do envio do Ofício ao Conselho Municipal da Saúde, o qual foi aprovado por unanimidade. Presidente informa aos Vereadores que chegou a resposta do ofício enviado ao Executivo quanto a solicitação do Presidente dos Quilombolas Vó Ernestina, de esclarecimentos das movimentações dos recursos financeiros de incentivo a saúde Quilombola, sem plano de aplicação, da instalação da academia ao ar livre e o registro definitivo de posse da área onde estão situadas as dependências e a sede da Associação Quilombola Vó Ernestina e que irá repassar esta resposta ao Presidente da mesma e deixará uma cópia para conhecimento dos Vereadores. A Comissão de Constituição e



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei Resolução que “**CRIA A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO-RS**”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em única votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 38/2020 que “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÃO: VEREADOR MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI** – Indica ao Prefeito Municipal a criação do programa FACILIT. Em discussão: O autor justifica que muitas pessoas vêm até esta Casa procurar ajuda na tentativa de solucionar as suas demandas, que deveriam ser tratadas pelos órgãos competentes, mas na verdade encaminham ao Legislativo. Vereadora Silvia ainda complementa do precário atendimento do CRAS e dos procedimentos que fizeram para auxiliar a pessoa que recorreu a Câmara. Discutida e votada a Indicação foi aprovada por unanimidade. **PEDIDO DO INFORMAÇÃO: VEREADOR MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI** - ao Prefeito Municipal para que forneça todas as informações que entender cabíveis referente ao andamento da Lei de número 2.192/2018 que “**CRIA O BANCO DE DADOS DE DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO NA FORMA MENCIONADA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, sancionada em 12 de dezembro de 2018. Em discussão: O Vereador Márcio complementa que está encaminhando este Pedido de Informação para saber a atual situação do mesmo, pois pessoas o procuram para pedir doadores de sangue. O pedido de Informação discutido e votado foi aprovado por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER: Vereadora Maria Augustina** usa o espaço do Líder para deixa registrado que ontem começou a votação online da Consulta Popular e irá até 03 de novembro, a mesma fala da importância, pois embora demore este recurso, vem e é aplicado nas devidas áreas que foi votado. Presidente complementa que se encontrará na Secretaria desta Casa a lista de presença juntamente com as cédulas para votação da Consulta Popular. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia três de novembro as nove horas e trinta minutos e encerra a presente às doze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29